

AVISO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO ANÁLOGO À LICITAÇÃO: 030/2024**

**PROCESSO: 034/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE REPASSE DE RECURSOS P468/24-01**

A Superintendente da Fundação Hospitalar de Montes Claros – Hospital Aroldo Tourinho no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e parecer jurídico que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade supracitada, que tem por objeto a aquisição de Dieta. Para fins do disposto no artigo 165, I, “d”, da Lei nº14.133/21, publique-se.

A Superintendente determina que sejam corrigidas a falhas do Edital e comunica a todos os licitantes que será publicado novo edital assim que as inconsistências forem corrigidas.

Publique-se, no mural desta Fundação, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Montes Claros, 16 de outubro de 2024.

  
**Ana Paula Lopes Santos Guerra**  
Superintendente